

REUNIÃO VIRTUAL 21/09/2022**Solicitação do representante da Chapa 02**

A Comissão Eleitoral das Eleições 2022 do SINDJUSTIÇA, reuniu na presente data, 21/09/2022, às 09hs20min, de forma virtual, estando presentes os membros da Comissão Eleitoral, presidente Samuel Viégas Ramalho, Egmar Honorato da Silva, José Dorneles de Castro, reunidos com a finalidade analisar a sugestão de substituição do aplicativo Vote Assembleia e a alegação de participação de atual Conselheiro Fiscal, Ariston Jorge Meireles, na mesa apuradora. Primeiramente, há de se esclarecer o grande esforço da Comissão Eleitoral e da Administração do Sindjustiça, desde o início dos trabalhos eleitorais, quanto a forma que seriam realizadas as eleições. Defina a forma (eletrônica), a Comissão Eleitoral passou a deliberar acerca de qual plataforma atenderia as necessidades do pleito eleitoral. Lembrando da especificidade das eleições sindicais do Sindjustiça, onde ocorrem, ao mesmo tempo, uma votação de chapa para direção sindical, previamente inscrita e com regramento próprio, contabilizando-se todos os votos dos filiados votantes, e, concomitantemente, a eleição para delegado sindical, em que se contabiliza, para a eleição deste, somente votos de comarca específica, devendo os eleitores terem acesso somente aos nomes dos candidatos a delegado cadastrados na comarca. Saliente-se que são elegíveis todos os sindicalizados, sem inscrição prévia. Depois de muita conversa, telefonemas, reuniões, e, não logrando êxito no acesso do sistema utilizado nas últimas eleições, tampouco tempo dos desenvolvedores do mesmo para nos atender, a Comissão iniciou tratativas para ver se o Vote Assembleia, aplicativo conhecido dos filiados do Sindjustiça, uma vez que já vinha sendo utilizado em assembleias pela categoria, o que facilitaria o uso do mesmo, seria apto a ser utilizado. As tratativas avançaram, houve

Documento assinado digitalmente

JOSE DORNELES DE CASTRO
Data: 21/09/2022 10:41:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Comissão Eleitoral – Eleições 2022

Folha 1 de 3

Rua 100, 75, St Sul, Goiânia/GO CEP: 74080-140; Fone/Fax: (62) 3224-4458
E-mail: comissaoeleitoral2022@sindjustica.com Celular: (62) 99679-2320SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218
197Assinado de forma digital
por SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.21
10:59:32 -03'00'

realização de simulação, inclusive com a participação das chapas inscritas, tendo, ao final, sido aprovada pela comissão como viável para o pleito eleitoral, por atender as particularidades das eleições do Sindjustiça. Além do mais, o requerimento apresentado pela Chapa 02 não apresentou, objetivamente, qualquer falha ou fragilidade do sistema, a ponto de torná-lo inutilizável. Neste entender, construído ao longo dos trabalhos eleitorais, decide, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, em não acolher a sugestão apresentada para a alteração de aplicativo para as eleições. Quanto ao pedido: *“que seja contratada empresa terceirizada ao Sindicato para prestar o serviço de suporte e gestão das eleições para a nova Diretoria do SINDJUSTIÇA; bem como seja dada a melhor solução à questão da participação de atual diretor na mesa apuradora do pleito.”* Tal solicitação encontra-se acolhida no ato da Comissão Eleitoral que definiu o uso do aplicativo Vote Assembleia. Isto, pois na ata da reunião que aprovou o uso do aplicativo, ficou estabelecido que: **“A totalização dos votos fica sob responsabilidade da Comissão Eleitoral e ao encargo do representante do aplicativo Vote Assembleia, contratado para auxiliar, antes do início da votação, acompanhando todo o período de votação, até o término dos trabalhos, onde serão apresentados os resultados da votação, das chapas em cada comarca e a totalização dos votos, bem como para cada delegado sindical, em sua respectiva comarca.”** Pelo exposto, a Comissão Eleitoral, desde o início, como apresentado, visando o respeito da legislação eleitoral, buscando trabalhar de forma transparente, a lisura do pleito, bem como seja o resultado das urnas, reflexo da escolha dos membros sindicais, para a sua diretoria e para os delegados sindicais, especificou uma **“pessoa terceirizada ao sindicato”**, termo expresso na solicitação, para o auxílio direto nos trabalhos eleitorais, antes, durante e depois das eleições. Finalizando os trabalhos com a apresentação do resultado das eleições, para delegado sindical em cada Comarca e a totalização dos votos recebidos para

Documento assinado digitalmente

JOSE DORNELES DE CASTRO
Data: 21/09/2022 10:42:11-0300
Verifique em <https://verificador.itf.br>

gov.br

SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197

Assinado de forma digital
por SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.21 10:59:59
-03'00

Comissão Eleitoral – Eleições 2022

Rua 100, 75, St Sul, Goiânia/GO CEP: 74080-140; Fone/Fax: (62) 3224-4458

E-mail: comissaoeleitoral2022@sindjustica.com Celular: (62) 99679-2320

Folha 2 de 3

Presidente: Samuel Viégas Ramalho

Vice-presidente: Egmar Honorato da Silva

Secretário: José Dorneles de Castro

cada chapa, nas variadas comarcas. Esclarece que não há designação do senhor Ariston Jorge Meireles, como membro da Mesa Apuradora de votos. Esclarece que no dia dos testes o desenvolvedor do aplicativo não podia se fazer presente, e para dar maior agilidade aos testes, foi solicitado auxílio do mesmo. Esclarece ainda que, buscada a informação junto à administração do Sindjustiça, foi informado a esta comissão que o Ariston renunciou ao cargo de conselheiro fiscal, há mais de dois anos, não possuindo vínculo com nenhuma chapa inscrita. Expõe que, conforme mencionado na ata de aprovação do aplicativo escolhido para as eleições, e, pelo regramento do Artigo 46, §1º do Regimento Eleitoral, “A Comissão Eleitoral poderá exercer as funções de Mesa Apuradora de Votos, desde que devidamente acordado com as Chapas concorrentes e lavrado em ata;” o que será, oportunamente tratado, com as chapas inscritas para o pleito, em reunião com pauta específica para tal finalidade. Notifique-se a chapa solicitante, bem como, encaminhe-se cópia da presente ata para publicação no site do Sindjustiça, no campo reservado para a publicação de atos da Comissão Eleitoral para conhecimento e divulgação. Encerrada a presente, que lida e aprovada, segue assinada por mim José Dorneles de Castro, secretário da Comissão Eleitoral do Sindjustiça, eleições 2022, e por quem de direito.

SAMUEL VIEGAS

RAMALHO:5218197

Assinado de forma digital por
SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.21 11:00:15 -03'00'

Samuel Viégas Ramalho
Presidente

Egmar Honorato da Silva
Vice-presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DORNELES DE CASTRO
Data: 21/09/2022 10:43:07-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

José Dorneles de Castro
Secretário

REUNIÃO VIRTUAL 21/09/2022
Solicitação membro da Chapa 02 Juliano de Paula Dias

A Comissão Eleitoral das Eleições 2022 do SINDJUSTIÇA, reuniu na presente data, 21/09/2022, às 09hs20min, de forma virtual, estando presentes os membros da Comissão Eleitoral, presidente Samuel Viégas Ramalho, Egmar Honorato da Silva, José Dorneles de Castro, com a finalidade de apresentar resposta ao pedido do membro da Chapa 02, Juliano de Paula Dias: *“Diante do exposto, requer que sejam fornecidas as seguintes informações: a quantidade de eleitores e a relação com nome, e-mail e telefones de todos os eleitores aptos para a votação designada para o dia 14/10/2022. Caso a Comissão Eleitoral não tenha acesso aos dados cadastrais, requer com base no art. 7º, VI, do Regimento Eleitoral que sejam solicitadas as informações à Diretoria do Sindjustiça.”* Instada a manifestar, sobre igual solicitação, apresentada pelo representante da Chapa 02, Samuel Silvério, foi apresentada resposta e noticiado recebimento da mesma. A Comissão ratifica o entendimento anterior, nos mesmos termos apresentados, visto que não há alteração fática, para alterar o entendimento apresentado: {Quanto à **solicitação de 01** (acesso à lista dos filiados aptos a votar com os respectivos contatos, visando manter a paridade de armas em relação a chapa 1 – Art. 7º, III, do Regimento Eleitoral), os dados repassados, conforme estatui o Regimento Eleitoral, em seu Artigo 30, Parágrafo Único, são para o regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Eleitoral. Esclarece que contém os dados completos dos sindicalizados, tais como número de matrícula funcional, CPF, data de nascimento,

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE DORNELES DE CASTRO
Data: 21/09/2022 10:38:44-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Comissão Eleitoral – Eleições 2022

Folha 1 de 2

SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218
197

Assinado de forma digital
por SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.21
10:57:33 -03'00'

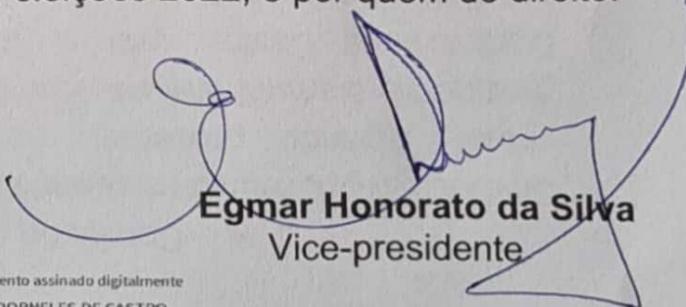
Rua 100, 75, St Sul, Goiânia/GO CEP: 74080-140; Fone/Fax: (62) 3224-4458
E-mail: comissaoeleitoral2022@sindjustica.com Celular: (62) 99679-2820

Presidente: Samuel Viégas Ramalho

Vice-presidente: Egmar Honorato da Silva

Secretário: José Dorneles de Castro

dados que são protegidos por lei, não podendo a Comissão Eleitoral repassá-los. Expõe ainda, que a Comissão não é detentora de banco de dados dos sindicalizados, mas a ela foi somente repassada uma lista, com os dados para alimentar o sistema que será utilizado para votação, conforme o exposto pelo ordenamento das eleições sindicais do Sindjustiça.}. Esclarece, mais uma vez, que não é detentora do banco dados que contém as informações solicitadas e que foram repassados para alimentar o sistema a ser utilizado nas eleições. Informa que a solicitação de tais dados pode ser apresentada, diretamente à direção do Sindjustiça, que é a detentora do banco de dados as informações, podendo inclusive, filtrar os dados a serem apresentados, para que atenda na inteireza do requerimento, protegendo os outros dados, não solicitados. Notifique-se o membro da chapa solicitante, bem como, o representante da Chapa 02. Encaminhe-se cópia da presente para publicação no site do Sindjustiça, no para conhecimento, divulgação. Encerrada a presente, que lida e aprovada, segue assinada por mim José Dorneles de Castro, secretário da Comissão Eleitoral do Sindjustiça, eleições 2022, e por quem de direito.

SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197Assinado de forma digital por
SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.21 10:57:58 -03'00'**Samuel Viégas Ramalho**
Presidente
Egmar Honorato da Silva
Vice-presidente**gov.br**

Documento assinado digitalmente

JOSE DORNELES DE CASTRO

Data: 21/09/2022 10:35:35-0300

Verifique em <https://verificador.itu.br>**José Dorneles de Castro**
Secretário

REUNIÃO VIRTUAL 21/09/2022
Solicitação de representante da Chapa 01

A Comissão Eleitoral das Eleições 2022 do SINDJUSTIÇA, reuniu na presente data, 21/09/2022, às 09:20, de forma virtual, estando presentes os membros da Comissão Eleitoral, presidente Samuel Viégas Ramalho, Egmar Honorato da Silva, José Dorneles de Castro, com a finalidade de deliberar e responder à solicitação apresentada pela representante da Chapa 01, Cristiana Maria de Abreu Pereira, que solicitou informações quanto a data de início da campanha eleitoral. A Comissão expõe que, conforme estatui o Artigo 31 do Regimento Eleitoral, no capítulo que trata das eleições, na Sessão I, estabelece *in verbis*: “A campanha eleitoral durará os 15 (quinze) dias imediatamente anteriores a data marcada para a realização das eleições.” Neste entender, visto que as eleições estão marcadas para o dia 14/10/2022, o prazo para campanha se estabelecerão nos 15 dias imediatamente anteriores, ou seja, do dia 29 de setembro ao dia 13 de outubro do corrente ano. Notifique-se a chapa solicitante, bem como, encaminhe-se cópia da presente para publicação no site do Sindjustiça, no para conhecimento, divulgação bem como cumprimento do Regimento Eleitoral. Encerrada a presente, que lida e aprovada, segue assinada por mim José Dorneles de Castro, secretário da Comissão Eleitoral do Sindjustiça, eleições 2022, e por quem de direito.

SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197

Assinado de forma digital por
SAMUEL VIEGAS
RAMALHO:5218197
Dados: 2022.09.21 10:54:46 -03'00'

Samuel Viégas Ramalho
Presidente



Documento assinado digitalmente
JOSE DORNELES DE CASTRO
Data: 21/09/2022 10:45:32 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

José Dorneles de Castro
Secretário

Egmar Honorato da Silva
Vice-presidente